

dências do CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate, nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco-AC, no dia 28 de novembro de 2025. O resultado final do exame intelectual e a classificação dos candidatos serão divulgados, por número de inscrição e por ordem de classificação, nas dependências do CMET/PMAC, localizado na Estrada do Calafate - nº 4.163, Bairro Calafate, Rio Branco-AC, no dia 12 de dezembro de 2025. A publicação no Diário Oficial do Estado do Acre ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente

Marta Renata da Silva Freitas Alves – CEL PM

Comandante Geral da PMAC

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes.

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 037 SEAD/SEE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão constante no Mandado de Segurança nº 1002058-81.2025.8.01.0000, tornam público o resultado provisório da Avaliação de Títulos de candidata (sub judice), conforme estabelecido no Capítulo 10 do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório da Avaliação de Títulos, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição, nome e nota.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

RIO BRANCO – ZONA URBANA

2920, RAILANE VIEIRA MOREIRA MESQUITA, 2.00.

2 DO RECURSO

2.1 A candidata poderá interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos no período das 08h do dia 06 de outubro até às 21h59 do dia 07 de outubro de 2025 (no horário oficial de Rio Branco/AC), por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico www.nossorumo.org.br, na aba “Recursos”, deverá selecionar em “Recurso Resultado Provisório de Títulos”, quando então deverá seguir as instruções dispostas no Capítulo 13. DOS RECURSOS do Edital de abertura.

2.2 A candidata deverá estar atenta para não interpor recurso em local e/ou datas equivocadas quanto ao pleito, pois os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

2.3 As decisões dos recursos serão dadas a conhecer de forma individual, com acesso restrito mediante CPF e senha, através do endereço eletrônico www.nossorumo.org.br → Todos os Processos → Processos em Andamento → Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE – Concurso Público – 01/2024 → Resultado do Recurso Resultado Provisório de Títulos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3 O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Perícia Médica, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024 e suas atualizações/retificações.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EDITAL Nº 038 SEAD/SEE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE, em cumprimento à decisão constante no Processo Judicial nº 0701713-49.2025.8.01.0014, tornam pública a convocação de candidata (sub judice) para o envio dos documentos de avaliação da Prova

Prática, conforme estabelecido no Capítulo 11 do Edital nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação da candidata para o envio dos documentos de avaliação da Prova Prática, na seguinte ordem: cargo, vaga, número de inscrição e nome.

PROFESSOR P2 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

JORDÃO – ZONA URBANA

43726, MARIA SOCORRO COUTINHO DA SILVA.

2 DA PROVA PRÁTICA

2.1 Em virtude do deferimento do mandado de segurança, conforme decisão judicial, convocamos a candidata para a fase de prova prática do concurso, que será realizada de forma online.

2.2 A candidata deverá enviar o material solicitado, em formato de videoaula e o plano de aula, para o e-mail candidato@nossorumo.org.br até a data limite de 07 de outubro de 2025. É fundamental que o conteúdo atenda aos critérios estabelecidos no Capítulo 11 do edital de abertura.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela comissão do concurso público da Secretaria de Estado de Administração – SEAD, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE e pelo Instituto Nosso Rumo, no que tange à realização deste concurso público.

3.2 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC, do Instituto Nosso Rumo, pelo telefone (11) 3964-4946, das 07h00 às 15h00 (no horário oficial de Rio Branco/AC), ou através de chamado via site na aba “Dúvidas Frequentes/Contato”.

3.3 O candidato deverá observar, as normas e os procedimentos para a realização da Perícia Médica, estabelecidos no Edital de Abertura nº 001 SEAD/SEE, de 20 de setembro de 2024 e suas atualizações/retificações.

Paulo Roberto Correia da Silva

Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa

Secretário de Estado de Educação e Cultura

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE – ISE/AC

EDITAL Nº 105 SEAD/ISE, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Socioeducativo do Estado do Acre – ISE/AC, no uso das suas atribuições legais, considerando a nomeação realizada por meio do Decreto nº 11.433-P, de 1º de outubro de 2025, de acordo com a solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 1321/2025/ISE, constante do Processo SEI nº 4025.013661.00016/2025-74, tornam pública a convocação para a inspeção médica e entrega de documentos, conforme Edital nº 001 SEPLAG/ISE, de 04 de outubro de 2021:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota.

AGENTE SOCIOEDUCATIVO – MASCULINO

198º, 773.495-6, DOUGLAS CORDEIRO SOARES, 76,00 / 199º, 704.693-5, TASSIO DOS SANTOS FERREIRA, 76,00 / 200º, 777.558-0, JOAO PAULO FONSECA DE PAULA, 76,00 / 201º, 760.968-0, JOAO PAULO LINHARES DE SOUSA, 76,00 / 213º, 763.832-9, FRANCIVAN PEREIRA DE SOUZA (PCD), 66,00 / 214º, 785.835-3, JURIVAN BEZERRA RIOS (PCD), 64,00 / 215º, 778.419-8, ANDRE DOS SANTOS DA SILVA (PCD), 64,00 / 216º, 766.622-5, PAULO ROBERTO DE LIMA BANDEIRA (PCD), 62,00 / 217º, 889.809-0, ANTONIO ERISVALDO PAIVA DE OLIVEIRA (PCD), 61,00 / 14º, 774.297-5, WEVERTON ALMEIDA ALMADA (RECLASSIFICADO), 89,00 / 31º, 782.765-2, VORNEI HENRIQUE (RECLASSIFICADO), 86,00.

ASSISTENTE SOCIAL

31º, 765.962-8, AMANDA JUSSARA DE SOUZA COSTA, 70,00 / 32º, 778.467-8, ELIETE DA SILVA BATISTA, 70,00.

PSICÓLOGO

34º, 780.823-2, MARIA DA GLORIA LEITE MENDONÇA, 66,00 / 35º, 759.290-6, KAMILA KIMMAY LIMA MAGALHÃES DE SOUZA, 66,00.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – TÉCNICO DE INFORMÁTICA

6º, 762.820-0, JOAS DA SILVA PEREIRA, 79,00.

2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica;

2.1.6 Avaliação ortopédica com Raio X de coluna total com laudo;

2.1.7 Hemograma completo; e

2.1.8 Glicemia em jejum.

2.2 Após obter todos os laudos médicos nas especialidades supracitadas, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, até o dia 23 de outubro de 2025, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica – Rio Branco/AC ou das 08h às 12h, nos dias 09, 16 e 23 de outubro de 2025, no endereço Rua Félix Gaspar, nº 3806, Bairro Centro – Cruzeiro do Sul/AC.

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munido de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 Após a análise dos laudos comprobatórios, poderá ser emitido o Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 O candidato convocado deverá comparecer, ao local referido no item 3, munido de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

3 DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer até o dia 24 de outubro de 2025, das 07h às 13h, aos seguintes endereços:

Cidade	Local	Endereço
Cruzeiro do Sul	Centro Socioeducativo de Cruzeiro do Sul	Rua Pedro Teles, nº 596 – Manoel Terças
Rio Branco	Centro Integrado de Ensino e Pesquisa em Segurança Pública e Justiça – CIEPS	Via Verde, BR 364, Km 02 – Bairro Jardim Europa

3.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Documento de Identidade (original e uma cópia);
- CPF (original e uma cópia);
- Título Eleitoral (original e uma cópia);
- Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- Certificado de Reservista, para homens (original e uma cópia);
- PIS ou PASEP, no caso de já ter sido empregado (original e uma cópia);
- Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria mínima AB, para o cargo de Agente Socioeducativo e categoria mínima B, para o cargo de Técnico Administrativo e Operacional – Motorista (original e uma cópia);
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio ou Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento e CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- Autodeclaração Étnico-Racial;
- Declaração de Antecedentes;
- Declaração de Aptidão Legal;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- Declaração de Herdeiros;

w) Declaração de Dependentes;

x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
y) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

3.3 As declarações mencionadas no subitem 3.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://estado.ac.gov.br/servidor-publico/orientacoes-e-formularios/>

4 DA POSSE

4.1 Para a posse, o candidato, caso atenda ao solicitado no subitem 3.2, deverá comparecer na data, horário e local a serem divulgados posteriormente.

4.2 O candidato terá até o dia 03 de novembro de 2025 para realizar a inspeção médica, entrega de documentos e posse, em observância ao prazo estabelecido no Art. 2º do Decreto nº 11.433-P, de 1º de outubro de 2025.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto Socioeducativo – ISE, por meio do número (68) 99224-2327 ou junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Mário Cesar Souza de Freitas
Presidente do Instituto Socioeducativo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD-
JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 104/2025 – COMPRASGOV Nº 90104/2025 – CPC – SEOP

SEI Nº 4016.011924.00143/2025-19

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Decoração Natalina nos municípios de Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Estado do Acre. Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/10/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

Propostas: Serão recebidas até às 09h15min (horário de Brasília) do dia 20/10/2025, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Rio Branco-AC, 02 de outubro de 2025.

ASS Maria Dulcenir Linhares de Souza CAR Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD SECRETARIAAD-
JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2025 – COMPRASGOV Nº 90090/2025 – FUNDHACRE

SEI Nº 0039.016086.00016/2024-43

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de coleta externa, transporte externo, tratamento por (incineração, conforme Lei Estadual do Acre 1.117/94) e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde – (RSS) dos grupos: A (biológicos); B (químicos e medicamentos); E (perfurocortantes ou escarificantes) e Resíduos Classe I-Perigosos (lâmpadasfluorescentestubulares, lâmpadasfluorescentescompactas, reatores eletrônicos, pilhas e baterias), definido, para atender as necessidades da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 03/10/2025, por meio dos sites www.licitacao.ac.gov.br e www.comprasnet.gov.br, UASG: 927996.

O Prazo foi reaberto e marcado para o dia 22/10/2025 às 09h15min (horário de Brasília) quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: www.comprasnet.gov.br, em razão as respostas de impugnações.

Rio Branco-AC, 02 de Outubro de 2025.

ASS Sandra Maria Nunes Barbosa CAR Pregoeira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO SEI Nº 0006.016611.00192/2025-76

DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 09/2022 que, por sua vez, tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviço de conectividade IP dedicado simétrico, redundante para acesso à Internet, com roteamento do protocolo BGP para trânsito do Sistema Autônomo do Governo do Estado do Acre a ser implantado, no núcleo de rede de dados do Estado, com velocidade de 1Gbps.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

prazo de vigência do Contrato nº09/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a saber, de 29 de setembro de 2025 até 28 de setembro de 2026.